



Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 6407
PROTOCOLO Nº 106/2025
DATA: 21/02/2025**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.407/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 6.500,00, no Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.407/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 6.500,00, no Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 006/2025, visando criações de dotações orçamentárias destinadas às referidas secretarias, para eventuais pagamentos de contribuições a entidades fechadas de previdência.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.407/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIOLA MERELES
Data: 21/02/2025 08:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA MERELES
Membro

SARGENTO GAIO
Membro